


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 8036/2026.

DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A
SERVIDORA MARIA TANIA DA SILVA VAZ, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo nº 102/2026 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, despacho do Subcoordenador Adm. Hospitalar, anexado no ID 344545 do Processo supracitado.

CONSIDERANDO, o despacho do Recurso Humano no ID 346342.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em gozo a servidora Maria Tania da Silva Vaz, função agente de limpeza e conservação, matrícula 123, lotada no Hospital **Samuel Marques**. (SEMSAU).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 3º quinquênio, 01/10/2012 a 30/03/2017, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Prêmio em Gozo. Retroagindo ao dia 19/01/2026 e encerramento no dia 18 de Abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 20/01/2026 às 12:46, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **346378** e o código verificador **5D09E9DD**.

Docto ID: 346378 v1